



Indicação nº 235 /2025

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico ao Poder Executivo, para que seja realizada uma limpeza de terreno em Rua sem denominação nas proximidades da Escola Municipal Elza Martins de Queiroz, no município de Diamantino/MT.

JUSTIFICATIVA

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos munícipes, justifico a presente indicação, a necessidade de realização de limpeza e retirada de entulhos em terrenos na Rua sem Denominação, localizado nas proximidades da Escola Municipal Elza Martins der Queiroz e residências, no bairro Pedregal.

Após visita ao bairro, constatou-se a situação de mato muito alto e acúmulo de entulhos no referido terreno, situado próximo a casas. Essa condição favorece a proliferação de insetos e animais peçonhentos, representando risco a saúde pública e a segurança dos estudantes, moradores e famílias da região.

A limpeza e manutenção periódica do espaço se fazem necessárias para garantir um ambiente mais limpo, saudável e seguro.

Diante do exposto, solicito atenção especial ao Poder Executivo, para que seja realizado o estudo de viabilidade, levantamento de custos e posterior inclusão da obra no planejamento municipal.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 21 de agosto de 2025.


WILSON PENTECOSTE DOS SANTOS
Vereador – PL



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

